



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 1/64

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando das atribuições que lhe são conferidas

Resolude

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, autorizada a adquirir mediante concorrência pública ou administrativa, um gravador elétrico, destinado a gravar as sessões do Legislativo e as reuniões das Comissões.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de crédito especial a ser solicitado oportunamente.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 3 de março de 1964.

M. H. Muller

Presidente

2^o Secretário

1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 3 de
março de 1964.

7) Marly Sombra Buttenmiller
Assessor Técnico e Encarregado do
Expediente